



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

ANO X - EDIÇÃO 688

Órgão Oficial do Município

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto n. 3547, de 27 de agosto de 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

34 - 28.846.0040.1016.0000- PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM

4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$110.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

233 - 12.361.0210.2041.0000- COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$150.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO

353 - 17.512.0500.2070.0000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$200.000,00

356 - 17.512.0500.2070.0000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$170.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA

52 - 02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS-----R\$-110.000,00

01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL

94 - 06.181.0400.2013.0000-MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC---R\$-70.000,00

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

101 - 15.451.0070.1096.0000 - CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-100.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

232 - 12.361.0210.2041.0000- COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-50.000,00

235 - 12.361.0210.2041.0000 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-100.000,00

01.02.19 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

327 - 12.306.0230.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 27 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Decreto n. 3548, de 27 de agosto de 2020

*Cria o Comitê Municipal Intersectorial para ações da Educação no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentado pelo Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no plano federal pelo Decreto Legislativo do Senado Federal n. 06, de 20 de março de 2020, no plano estadual pelo Decreto Estadual n. 64.879, de 20 de março de 2020, e neste Município pelo Decreto Municipal n. 3490, de 31 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, bem como na Portaria n. 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo,

ampliado pelos Decretos Estaduais n. 64.920, de 06 de abril de 2020, n. 64.946, de 17 de abril de 2020, n. 64.967, de 08 de maio de 2020, n. 64.994, de 28 de maio de 2020, n. 65.014, de 10 de junho de 2020, n. 65.032, de 27 de junho de 2020, n. 65.056, de 10 de julho de 2020, n. 65.088, de 24 de julho de 2020, e n. 65.114, de 07 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO as recentes orientações e determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e, em especial, a necessidade de adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

CONSIDERANDO a divulgação, em 07.08.2020, pelo Governo do Estado de São Paulo, do avanço da Região de Campinas (DRS-7) para a Fase 3 – Amarela do “Plano São Paulo”, que escalona a retomada das atividades econômicas, veiculado pelo Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO que em 19.08.2020 o Governo do Estado de São Paulo autorizou a ampliação do funcionamento de atividades comerciais e serviços no âmbito do “Plano São Paulo”, conforme Decreto Estadual n. 65.141, de 19 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO que este Município de Santo Antônio de Posse adota e aplica integralmente todas as medidas previstas pelo “Plano São Paulo”, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas verificadas no Município de Santo Antônio de Posse, monitoradas em tempo real pela Secretaria de Saúde, bem como a evolução da epidemia do novo coronavírus/COVID-19 em nosso Município e, também, na Região de Campinas,

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais n. 3.483/20, 3.484/20, 3.486/20 e 3.488/20, 3.490/20, 3.491/20, 3.492/20, 3.495/20, 3.497/20, 3.498/20, 3.500/20, 3.505/20, 3.508/20, 3.509/20, 3.512/20, 3.516/20, 3.517/20, 3.518/20, 3.528/20, 3.529/20, 3.532/20, 3.536/20 e 3.546/20, bem como da Lei Complementar Municipal n. 04/20, todos no âmbito da prevenção ao contágio do novo coronavírus/COVID-19,

CONSIDERANDO o poder de polícia sanitária do Município assentado no art. 15, XX da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 imposto pelo Decreto Estadual n. 64.959, de 04 de maio de 2020, regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde n. 96-SS, de 29 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal Intersetorial para ações da Educação, com o objetivo de estabelecer e divulgar ações para a retomada das atividades letivas no Município de Santo Antônio de Posse, suspensas em decorrência das medidas de combate e prevenção à epidemia do novo coronavírus/COVID-19.

Parágrafo único. O Comitê criado por este Decreto será composto

pelos seguintes participantes:

I - Presidente:

a) Secretaria Municipal de Educação: Maracy Cristina Pavanello de Souza

II – Membros da Educação:

a) Conselho Municipal da Educação: Keila Pereira dos Santos  
b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB): Mônica Meneghetti Vieira

c) Conselho de Alimentação Escolar: Nilciene Cristina Nogueira Pereira

d) Gestores Escolares: Magda Rosana Folster Lala

d) Atendimento Multidisciplinar Educacional Especializado (AMEE): Cristiane Fabro Jacobussi

e) Rede Estadual de Ensino: Heloisa Hi Sun Pak

f) Setor Privado: Cristiano Willians Pinto

g) Associação de Pais e Mestres (APMs): Silvana G. Oliveira

III – Membros de outras áreas:

a) Secretaria Municipal de Saúde: Iramaia Massoni

b) Vigilância Epidemiológica: Marcia Cristina Antonio Simenton

c) Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Mayra Leinatti Nini

d) Conselho Tutela: Leonardo Expedito Marcelino

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Stefania Kemp Damião

f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Alessandro Cesar de Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 27 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### Portaria n° 9199 de 26 de agosto de 2020

*Dispõe sobre exoneração a pedido, Eric Lucke, RG n° 27.730.981-5, do cargo em Comissão de Diretor de Educação, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, Eric Lucke, RG n° 27.730.981-5, do cargo em Comissão de Diretor de Educação, a partir de 26 de agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Errata

### Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 686A, onde leu-se:

#### Portaria n° 9196 de 19 de agosto de 2019

*Dispõe sobre exoneração a pedido, Regiane Cristina Lima de Abreu, RG n° 34.206.957-3, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora Regiane Cristina Lima de Abreu, RG n° 34.206.957-3, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Leia-se:

#### Portaria n° 9196 de 19 de agosto de 2020

*Dispõe sobre exoneração a pedido, Regiane Cristina Lima de Abreu, RG n° 34.206.957-3, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora Regiane Cristina Lima de Abreu, RG n° 34.206.957-3, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 686, onde leu-se:

#### Portaria n° 9197 de 19 de agosto de 2019

*Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar n°. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar n°. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva - RG. 16.122.718-1 – Presidente da Comissão

Jovilson Luciano da Silva – RG. 302613444 – Membro da Comissão

Amélia Aparecida Vascon - RG. 23.957.449-7 – Membro da Comissão

Joseani Donizete Bassani Torres - RG. 26.546.960-0 - Suplente

Vanessa Maia Domingues Eller - RG. 30.231.587-1 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8830 de 25/07/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Leia-se:**

**Portaria nº 9197 de 19 de agosto de 2020**

*Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva - RG. 16.122.718-1 – Presidente da Comissão

Jovilson Luciano da Silva – RG. 302613444 – Membro da Comissão

Amélia Aparecida Vascon - RG. 23.957.449-7 – Membro da Comissão

Joseani Donizete Bassani Torres - RG. 26.546.960-0 - Suplente

Vanessa Maia Domingues Eller - RG. 30.231.587-1 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8830 de 25/07/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 686, onde leu-se:**

**Portaria nº 9198 de 19 de agosto de 2019**

*Dispõe sobre nomeação de Regiane Cristina Lima de Abreu, RG. 34.206.957-3, Advogada, para o cargo em comissão de Assessor Executivo de Gabinete, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Regiane Cristina Lima de Abreu, RG. 34.206.957-3, Advogada, para o cargo em comissão de Assessor Executivo de Gabinete, a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Leia-se:**

**Portaria nº 9198 de 19 de agosto de 2020**

*Dispõe sobre nomeação de Regiane Cristina Lima de Abreu, RG. 34.206.957-3, Advogada, para o cargo em comissão de Assessor Executivo de Gabinete, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Regiane Cristina Lima de Abreu, RG. 34.206.957-3, Advogada, para o cargo em comissão de Assessor Executivo de Gabinete, a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 19 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 10 (dez) dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

7727 JULIANA OLIVEIRA MENDES 42855509890

6958 VANDA RAMOS DOS SANTOS 34070391827

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 26/08/2020

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Jane Jaqueline M. Rossetto

Fiscal Tributária

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL

##### PROCESSO Nº 2989/2020

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

##### TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Pronto Socorro Avançado – Fase 1 Complemento – Padrão de entrada de energia e grupo gerador.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de setembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

##### PROCESSO Nº 2987/2020

##### TIPO: Menor Valor por Lote

OBJETO: Aquisição e instalação de reservatórios metálicos conforme solicitação da Secretaria de Educação e retirada do reservatório existente.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de setembro de 2020 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

#### REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

##### PROCESSO Nº 2984/2020

##### TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DOS PRÉDIOS DA SAÚDE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de setembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 2986/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020**  
**TIPO: Menor Valor Total por Item**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Formação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, visando atender demandas e determinações judiciais de toda natureza (Ações Civil Pública, Mandados de Segurança, Medidas Cautelares, entre outras) advindas dos Poderes Judiciário Federal e Estadual proferidas em desfavor do município de Santo Antônio de Posse/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de setembro de 2020 às 08:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 3165/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020**  
**TIPO: Menor Valor Total por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS PELO COVID 19.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 14 de setembro de 2020 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de setembro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 2788/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020**  
**TIPO: Menor Valor Total por Lote**

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de hortifrutigranjeiros.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de setembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Vigência por mais 01 (um) mês, ou seja, de 31/07/2020 a 30/08/2020 (inclusive), do Termo de Contrato nº. 023/20198, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.236.668/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório “Dr. Abdalla Koury Chaib” – Convênio nº 115/2017 – Secretaria do Estado de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

Santo Antônio de Posse, 29 de julho de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**EXTRATO DE ADITIVO 002/2020**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019, PROCESSO Nº 2099/2018 – contratação de pessoa jurídica para a reforma e ampliação da unidade integrada de saúde – Ambulatório Municipal “Dr. Abdalla Koury Chaib” – Convênio nº. 115/2017 – Secretária do Estado da Saúde – Recursos do fundo estadual de saúde, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 17 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**Santo Antônio de Posse, 24 de agosto de 2020.**

**A NATIELE APARECIDA FERREIRA – EPP.**

**Senhora Responsável,**

**Assunto: Aplicação de penalidade – Termo de Contrato decorrente TP 14/2019.**

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 2408/2019, em especial manifestação do Setor de Licitações (Notificação datada de 22/07/2020), e Parecer Jurídico anexado, após o devido processo legal, respeitando-se o contraditório e ampla defesa, no uso da competência que me fora atribuída, APLICO a sociedade empresária NATIELE APARECIDA FERREIRA - EPP, inscrita sob CNPJ nº. 15.027.801/0001-18, a sanção de multa pecuniária em 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, nos termos do item 22.3 do Edital (não apresentação de documentação exigida), o qual corresponde a R\$ 48.369,74 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), vez que o contrato possui o valor total de R\$ 241.848,71.

II - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para eventual interposição de RECURSO no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento de entrega da presente decisão, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº. 8.666/93.

III - Caso a contratada não recorra da presente decisão, encaminhe-se o presente para a unidade fiscal e gestora (Diretoria de Obras e Engenharia) visando a aplicação do item I a ser descontada da DANFE (ou equivalente) em aberto. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que seja adotado os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal dos valores constantes no item I acima.

Atenciosamente,

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

A/C Senhora

Sócia Administradora

NATIELE APARECIDA FERREIRA

Rua Herbert Maya de Vasconcelos, nº. 142

Pedreira, Estado de São Paulo

CEP: 13920-000

#### ERRATA

**Processo Licitatório nº 2891/2020**

**Concorrência nº 001/2020**

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA 1ª. FASE DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIA, COMO MODALIDADE ADEQUADA – EDITAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS FIXADAS NAS LEIS Nº 8.666/1993.

Considerando o erro material na digitação do, respectivo, Edital, referente ao processo supracitado, especialmente ao item 2.3, informamos que:

#### Onde se lê:

2.3. O valor estimado da licitação será de R\$ 2.673.715,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais), sendo o valor do repasse do convênio R\$ 800,00 e o valor da contrapartida R\$ 1.873.715,00.

#### Leia-se:

2.3. O valor estimado da licitação será de R\$ 2.673.715,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais), sendo o valor do repasse do convênio R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o valor da contrapartida R\$ 1.873.715,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais).

Demais exigências editalícias permanecem as mesmas.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Presidente COPEL

## Decisão do Prefeito

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

AUTORIZO o Aditamento de Acréscimo de valor do Termo de Contrato nº. 023/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.236.668/0001-00, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório “Dr. Abdalla Koury Chaib” – Convênio nº 115/2017 – Secretaria do Estado de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

II – Referido Aditamento de ACRÉSCIMO DE VALOR corresponde a 14,86281% sobre o valor inicial do Contrato (R\$ 810.620,80), conseqüentemente, o novo valor global contratual passará a ser R\$ 931.101,88 (novecentos e trinta e um mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos), os recursos encontram-se devidamente reservados conforme Nota de Reserva nº. 178/2020 (ficha nº. 84/2020).

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

#### INTERESSADO: DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) – Reforma e Ampliação da Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório “Dr. Abdalla Koury Chaib” – Convênio nº 115/2017 – Secretaria do Estado de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Acréscimo de valor do Termo de Contrato nº. 023/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.236.668/0001-00, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade Integrada de Saúde – Ambulatório “Dr. Abdalla Koury Chaib” – Convênio nº 115/2017 – Secretaria do Estado de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

II – Referido Aditamento de ACRÉSCIMO DE VALOR corresponde a 14,86281% sobre o valor inicial do Contrato (R\$ 810.620,80), conseqüentemente, o novo valor global contratual passará a ser R\$ 931.101,88 (novecentos e trinta e um mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos), os recursos encontram-se devidamente reservados conforme Nota de Reserva nº. 178/2020 (ficha nº. 84/2020).

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

##### EXTRATO DE ADITIVO 002/2020

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE acréscimo.

Valor do Contrato Inicial: R\$ 810.620,80

• Termo Aditivo Contratual 001/2019: R\$ 80.611,06

Valor do Contrato Vigente: R\$ 891.231,86

• Aditivo de acréscimo: R\$ 39.870,02

Valor Final do Contrato: R\$ 931.101,88

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019, PROCESSO Nº 2099/2019 – contratação de pessoa jurídica para a reforma e ampliação da unidade integrada de saúde – Ambulatório Municipal “Dr. Abdalla Koury Chaib” – Convênio nº. 115/2017 – Secretária do Estado da Saúde – Recursos do fundo estadual de saúde, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### INTERESSADO: HIGILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSUNTO: Contratação de empresa para limpeza das unidades escolares pelo período de 30 (trinta) meses).

#### DECISÃO

Ref: Processo nº 2410/2019

Pregão Presencial nº. 041/2019

Contrato nº 27/2019

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 2410/2019, em especial manifestação da Secretaria Municipal de Educação (unidade fiscal e gestora do Contrato), Recurso interposto e Parecer Jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o Recurso interposto pela sociedade empresária HIGILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.130/0001-72, conseqüentemente, haja vista a ocorrência do pagamento fora da data correta de seus funcionários contratados, APLICO as seguintes sanções devidas: (i) penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total mensal, nos termos da alínea “B”, subitem “I” da Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº. 27/2019; (II) ADVERTÊNCIA para a Contratada, estando ciente de que caso tal situação ocorra novamente (não pagamento na data correta de seus funcionários) poderá acarretar em penalidade de rescisão contratual por culpa da Contratada, com a conseqüente penalidade de multa, E TAMBÉM suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e declaração de inidoneidade prevista na Legislação Vigente município de Santo Antônio de Posse.

II – Diante do parcial provimento acima, e para que não haja dúvidas, DEIXO de aplicar a rescisão contratual e penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e declaração de inidoneidade prevista na Legislação Vigente município de Santo Antônio de Posse pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

III - Notifique a empresa por carta registrada e com aviso de recebimento.

IV - Publique-se no diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial da Municipalidade de Santo Antônio de Posse.

V - Encaminhe-se o presente para a Contabilidade, visando a aplicação do item I a ser descontada da NFS (ou equivalente) em aberto.

Santo Antônio de Posse, 20 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DAO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 057/2020 - Processo Administrativo nº 2500/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa para serviços comuns de engenharia dos prédios escolares, conforme especificações do edital, lote 04 – Reforma EMEF CIEF Elisabete Lala Villalva.

Contrato nº 31 A/2020 – Empresa: CONSTRUTECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.019.560/0001-56.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). O prazo de vigência para CADA LOTE do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 27 de agosto de 2020 e encerrando-se em 27 de novembro de 2020. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DAO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 057/2020 - Processo Administrativo nº 2500/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa para serviços comuns de engenharia dos prédios escolares, conforme especificações do edital, lote 01 – Reforma EMEF Mary Rosa Baracat Chaib, lote 02 – Reforma EMEF Maria Vicenzotti e lote 03 – Reforma EMEF Mario Bianchi.

Contrato nº 31 C/2020 – Empresa: MARCIANO ALVES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 15.246.799/0001-78.

O valor total registrado deste contrato é de

lote 01 – R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais);

lote 02 – R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e

lote 03 – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O prazo de vigência para CADA LOTE do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 27 de agosto de 2020 e encerrando-se em 27 de novembro de 2020. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DAO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 057/2020 - Processo Administrativo nº 2500/2020

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa para serviços comuns de engenharia dos prédios escolares, conforme especificações do edital, lote 05 – Reforma EMEF Leticia Paganotti Torezan, lote 06 – Reforma EMEF Conceição Godoi Menuzzo e lote 07 – Reforma do prédio da Merenda.

Contrato nº 31 B/2020 – Empresa: NATIELE APARECIDA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 15.027.801/0001-18.

O valor total registrado deste contrato é de

lote 05 – R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais);

lote 06 – R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e

lote 07 – R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

O prazo de vigência para CADA LOTE do contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, iniciando-se em 27 de agosto de 2020 e encerrando-se em 27 de novembro de

2020. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 27 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.718/0001-73, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, conforme especificações do edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora FABIO VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.699.260/0001-13, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, conforme especificações do edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora HEALTH QUALITY – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.150.878/0001-27, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse,

conforme especificações do edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.690.808/0001-31, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, conforme especificações do edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, conforme especificações do edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.118.264/0001-93, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, conforme especificações do edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora R. A. MANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.347/0001-60, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, conforme especificações do edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 044/2020, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e materiais de higienização para todos os departamentos da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, conforme especificações do edital, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante FABIO VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.699.260/0001-13, a empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.690.808/0001-31, e a empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.718/0001-73, e a empresa R. A. MANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.058.347/0001-60, e a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50 e a empresa QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.118.264/0001-93 e a empresa HEALTH QUALITY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.150.878/0001-27, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos contratos para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

**Errata****ERRATA****Processo Licitatório nº 2226/2020****Chamamento Público nº 003/2020**

LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS

CULTURAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E ARTÍSTICAS PARA OS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 003/2020 COMO MODALIDADE ADEQUADA – EDITAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS FIXADAS NAS LEIS Nº 8.666/1993 E 10.520/2002.

Considerando o erro material na digitação da Ata da Sessão do Chamamento Público nº 003/2020, referente ao processo supracitado, informamos que:

**Onde se lê:**

“- Luzia Cleusa Moraes Veiga 15867772896 para a oficina de aulas de artes plásticas - Pintura em tecidos (“Item H” do termo de referência): Necessário apresentação da certidão negativa municipal anexando os respectivos comprovantes de pagamento do parcelamento (“Item 6.3.2.3” do edital).”

**Leia-se:**

“- Luzia Cleusa Moraes Veiga 15867772896 para a oficina de aulas de artes plásticas - Pintura em tecidos (“Item H” do termo de referência): Necessário apresentação do certificado de regularidade de situação para com o fundo de garantia de tempo de serviço (“Item 6.3.3” do edital).”

Demais exigências editalícias permanecem as mesmas.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 28 de agosto de 2020.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Presidente

**Atas de Sessões**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO CHAMAMENTO PUBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS E ARTÍSTICAS PARA OS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, DE ACORDO COM AS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – PROCESSO Nº 2226/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.**

1.1 Aos vinte e cinco dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 8950 de 10/10/2019, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 11/10/2019, estando presentes os membros Alyne Lolli Troleze, Pedro Henrique Romanini, Josemar Anderson da Silva Ribeiro e Thiago Gomes Cardonia, sob a presidência da primeira, iniciaram-se as deliberações referentes ao CHAMAMENTO PUBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS, ESPORTIVAS,

RECREATIVAS E ARTÍSTICAS PARA OS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, DE ACORDO COM AS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS – PROCESSO Nº 2226/2020 – com publicação no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020, Jornal Oficial em 10/07/2020 e no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) (clicar no ícone: licitações), objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, a Comissão verificou que protocolaram os envelopes com a documentação de habilitação e proposta para fins de credenciamento o(s) seguinte(s) proponentes: Jessica Fernanda Cipriano da Silva 40344131823 para a oficina de aulas de violão (“Item E” do termo de referência); Luzia Cleusa Moraes Veiga 15867772896 para a oficina de aulas de artes plásticas - Pintura em tecidos (“Item H” do termo de referência); A. C. Bombonato de Oliveira & Cia LTDA para a oficina de aulas de Kung Fu (“Item D” do termo de referência); Maycon Henrique de Oliveira para a oficina de aulas de capoeira (“Item A” do termo de referência); Edson José Ferreira para a oficina de aulas de karate (“Item C” do termo de referência); Vilson Aparecido Ribeiro Rodrigues 11935595881 para a oficina de aulas capoeira (“Item A” do termo de referência); Triade Teatral Produções Artísticas LTDA para a oficina de teatro (“Item I” do termo de referência), apenas verificou-se a entrega dos envelopes, lacrados, envelopes esses relativos à DOCUMENTAÇÃO e à PROPOSTA pelos mesmos. Não se apresentou proponentes para as Oficinas de: “Item B” Aulas de Jiu-Jitsu; “Item F” Aulas de Instrumentos de cordas e Aulas de instrumentos de sopro; “Item G” Aulas de Artes Plásticas – Pintura em tela; e “Item J” Aulas de ballet clássico. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu os envelopes (DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO) devidamente lacrados, disponibilizando os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Após análise da documentação, a Comissão julgou HABILITADOS os seguintes proponentes:

- Maycon Henrique de Oliveira para a oficina de aulas de capoeira (“Item A” do termo de referência);

- A. C. Bombonato de Oliveira & Cia LTDA para a oficina de aulas de Kung Fu (“Item D” do termo de referência);

- Vilson Aparecido Ribeiro Rodrigues 11935595881 para a oficina de aulas capoeira (“Item A” do termo de referência); e

- Triade Teatral Produções Artísticas LTDA para a oficina de teatro (“Item I” do termo de referência).

1.2 Ato contínuo, foi constatado a ausência de certidão de regularidade fiscal e trabalhista pelos seguintes proponentes, os quais, por serem optantes pelo SIMPLES NACIONAL, ficam desde já intimados a apresentar os comprovantes devidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do “item 6.7.10.1”:

- Edson José Ferreira para a oficina de aulas de karate (“Item C” do termo de referência): Necessário apresentação da certidão negativa municipal anexando os respectivos comprovantes de pagamento do parcelamento (“Item 6.3.2.3” do edital);

- Jessica Fernanda Cipriano da Silva 40344131823 para a oficina

de aulas de violão (“Item E” do termo de referência): Necessário apresentação do certificado de regularidade de situação para com o fundo de garantia de tempo de serviço (“Item 6.3.3” do edital); e

- Luzia Cleusa Moraes Veiga 15867772896 para a oficina de aulas de artes plásticas - Pintura em tecidos (“Item H” do termo de referência): Necessário apresentação da certidão negativa municipal anexando os respectivos comprovantes de pagamento do parcelamento (“Item 6.3.2.3” do edital).

1.3 Por fim, fica desde já, INTIMADO o proponente Maycon Henrique de Oliveira a retirar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos originais que foram entregues no envelope 2 – Proposta Técnica.

1.4 As propostas apresentadas e HABILITADAS serão encaminhadas para a respectiva “Comissão de análise dos documentos comprobatórios”, a qual deverá providenciar a seleção e classificação dos proponentes, bem como verificar a análise da documentação técnica apresentada e exigida nos termos do edital.

1.5 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Alyne Lolli Troleze

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Pedro Henrique Romanini

Membro e Secretário

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Membro

Thiago Gomes Cardonia

Membro

Triade Teatral Produções Artísticas LTDA

Angélica Colombo Gonçalves Luiz

CPF nº. 229.979.868-42